



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Atividades Externas - GEOPE/MT

Ofício Nº 22655457/2021 - GERA-E-MT

Várzea Grande, 12 de maio de 2021.

Ao Presidente da Câmara Municipal LEANDRO CARLOS DAMIANI

Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, 2.615, Centro- Norte, CP: 131

78890-162 - Sorriso - MT



Assunto: Distribuição Domiciliar de Objetos Postais no bairro Alphaville

Ref.: Of. nº 177/2021-GP/SEC; Requerimento nº 71/2021 (cópias anexas)

Senhor Presidente,

1. Em atenção à demanda de serviços postais de entrega domiciliar, nos documentos em epígrafe, informamos que os Correios realizam a distribuição domiciliar de objetos postais simples e qualificados, no bairro Alphaville, com a qualidade e padrão de atendimento normatizados na Portaria Interministerial nº 4.474/2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, condicionados ao que observa o 3º Artigo, do mencionado ato legal, abaixo transcrito:

"Art. 3º - Os serviços postais básicos compõem-se do recebimento e da entrega de:

I- carta e cartão postal, simples, ou registrados, sem valor declarado;

II - impresso simples ou registrado, sem valor declarado;

III- encomenda não urgente, sem valor declarado; e

IV- telegrama, onde houver infraestrutura de telecomunicações requerida à sua execução."

2. Sem mais para o momento, ficamos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

15 MAID 2021
REC'D
CIVIL SERVICE DIVISION
CITY OF BOSTON

(assinado eletronicamente)

BERNARDO RIBEIRO DA CRUZ

Gerente Regional de Operações -GEOPE/ SE/MT
PRT/SE/MT 20160457/2021

(assinado eletronicamente)

NELSON MASSAO MURATA

Superintendente Estadual de Mato Grosso - SE/MT- Interino
PRT/PRESI/75/2021



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Ribeiro da Cruz, Gerente**, em 12/05/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Massao Murata, Analista de Correios Sr - Administrador Postal**, em 12/05/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22655457** e o código CRC **FE43ECD1**.



Rua Benedito Escalante, 830, Loteamento Vila Sadia, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78115-972 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53143.001757/2021-95

SEI nº 22655457